

Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 031/2026

O Vereador José Gilmar Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Solicitar o corte adequado da água que vem escorrendo pela via e o posterior espalhamento de cascalho na estrada após a ponte situada na Comunidade de Várzea de Santo Antônio até a residência do Sr. “Rogerinho”.

JUSTIFICATIVA

A água acumulada e o constante escoamento na via têm causado erosões, formação de lama e buracos, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, especialmente em períodos chuvosos. Tal situação compromete a segurança dos moradores, podendo ocasionar acidentes e danos aos veículos.

O encascalhamento da estrada, aliado à solução para o problema do escoamento da água, proporcionará melhores condições de trafegabilidade, maior durabilidade da via e mais segurança para todos que utilizam o local.

Diante disso, justifica-se a necessidade urgente da execução desses serviços, visando garantir melhores condições de mobilidade e qualidade de vida aos moradores da região.

Bias Fortes, 19 de fevereiro de 2026.

José Gilmar Ribeiro Filho
Vereador

